

33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.624,23	3.936,35	4.461,19	4.854,83
----------------	-----------	---------	----------	----------	----------	----------

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NÃO PROFISSIONALIZADO)						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,50)	C (1,70)	D (1,85)
0 - 3 anos	1	1	1.780,59	2.670,89	3.027,00	3.294,09
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.834,01	2.751,01	3.117,81	3.392,91
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.889,03	2.833,54	3.211,35	3.494,70
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.945,70	2.918,55	3.307,69	3.599,54
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.004,07	3.006,10	3.406,92	3.707,53
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.064,19	3.096,29	3.509,13	3.818,75
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.126,12	3.189,18	3.614,40	3.933,32
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.189,90	3.284,85	3.722,83	4.051,32
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.255,60	3.383,40	3.834,52	4.172,86
27,1 - 30 anos	10	1,30477	2.323,27	3.484,90	3.949,55	4.298,04
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.392,96	3.589,45	4.068,04	4.426,98
33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.464,75	3.697,13	4.190,08	4.559,79

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	1.495,80	1.720,17	1.944,54	2.168,91
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.540,67	1.771,78	2.002,88	2.233,98
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.586,89	1.824,93	2.062,96	2.301,00
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.634,50	1.879,68	2.124,85	2.370,03
12,1 - 15 anos	5	1,12551	1.683,54	1.936,07	2.188,60	2.441,13
15,1 - 18 anos	6	1,15927	1.734,04	1.994,15	2.254,25	2.514,36
18,1 - 21 anos	7	1,19405	1.786,06	2.053,97	2.321,88	2.589,79
21,1 - 24 anos	8	1,22987	1.839,65	2.115,59	2.391,54	2.667,49
24,1 - 27 anos	9	1,26677	1.894,83	2.179,06	2.463,29	2.747,51
27,1 - 30 anos	10	1,30477	1.951,68	2.244,43	2.537,18	2.829,94
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.010,23	2.311,76	2.613,30	2.914,83
33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.070,54	2.381,12	2.691,70	3.002,28

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Revisão Geral Anual RGA/2025.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 21 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA: 29/01/2026 AS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSES-

SORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, APOIO CONSULTIVO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, DE FORMA EXCEPCIONAL E SUBSIDIÁRIA, A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

EMPRESA: DIONIR ADRIANO CONTREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO CONSULTIVO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, DE FORMA EXCEPCIONAL E SUBSIDIÁRIA, A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.	12 MESES	R\$ 16.650,00	R\$ 199.800,00

Valor total R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: PERÍODO DE 12 MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2026. 22 DE JANEIRO DE 2026**

SÚMULA: Atualiza o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Apia-cás/MT, nos termos da Lei Municipal nº 1.393/2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apia-cás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.393/2023, que autoriza a atualização anual do valor do auxílio-alimentação por Decreto do Poder Executivo, utilizando-se o mesmo índice da Revisão Geral Anual dos salários dos servidores;

CONSIDERANDO a concessão da Revisão Geral Anual - RGA no percentual de 5% (cinco por cento) para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Apia-cás/MT fica atualizado para R\$ 347,29 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), em razão da aplicação do índice de 5% (cinco por cento) referente à Revisão Geral Anual, incidente sobre o valor vigente no exercício de 2025.

Art. 2º O valor atualizado de que trata o artigo anterior terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Apiacás/MT, 22 de janeiro de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 04/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT

CONTRATADO: "LOCADOR" Sra. **Maria Antônia Silva Belo**

OBJETO: presente locação destina-se ao aluguel social em benefício da Sra. Nathalia Vitoria da Silva Nunes brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada Rua João Briene, nº 125- Jardim Urania 2, nesta cidade de Araguaiana - MT.

VALORTOTAL: R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA: 02/01/2025

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT

CONTRATADO: **52.632.648 LEANDRO CLAUDIO DA SILVA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de Serviços de Aulas de Zumba no Município de Araguaiana-MT, trazendo os seguintes benefícios:

Melhora a condição cardiovascular.

Promove a tonificação muscular.

Proporciona uma oportunidade de socialização.

Desenvolve a sensualidade.

Aumenta a autoestima.

Favorece o equilíbrio.

Trabalha a percepção espacial e coordenação motora.

Alivia o estresse.

VALORTOTAL: valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo a parcela mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 05/12/2025

DATA: 15/01/2025

**DEPERTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 349/2025 DE 04 DE OUTUBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 349/2025

De 04 de outubro de 2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Senhor **JOSE MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Conceder, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ao servidor municipal **KAROLINY PINHEIRO MARQUES** matricula 2137, lotado na Secretaria Municipal de Administração computados a partir do dia 04 de outubro de 2025.